



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 432, de 04 de novembro de 2005

Dispõe sobre a implantação do projeto social Viva Adolescência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Gilnei Fischer, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre a implantar e desenvolver o projeto Viva Adolescência, destinado a crianças e adolescentes e a comunidade em geral que manifestar interesse em participar.

Art.2º - O projeto Viva Adolescência tem por objetivo oportunizar aos adolescentes o aprendizado de técnicas de cultivo de hortaliças e floricultura para geração de renda própria e familiar.

Art.3º - Paralelamente ao desenvolvimento do aprendizado de técnicas de produção em olericultura e floricultura serão desenvolvidas atividades esportivas, objetivando proporcionar lazer e entretenimento, aos participantes do projeto.

Art.4º - O projeto será desenvolvido conforme descrição em anexo, com a participação de diversas Secretarias Municipais, com a supervisão do setor de assistência social do Município e com acompanhamento e avaliação periódica do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art.5º - Para o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá o Município usar recursos próprios ou através de convênios com outros entes públicos, quando houver o devido enquadramento dos objetivos propostos.

Art.6º - Poderá o Município consignar nas suas leis orçamentárias dotações com finalidade específica para o custeio das ações desenvolvidas.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO</p> <p>Certificamos que a(o) <u>Lei nº 432</u>, de <u>4/11/05</u> foi Publicada(o) no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores na data de <u>4/11/05</u>, as <u>09:00</u> horas. Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o) na data de <u>11</u>.</p> <p><i>[Assinatura]</i> CHEFE DE GABINETE</p>
--

Arroio do Padre, 04 de novembro de 2005.

[Assinatura]
Gilnei Fischer
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE